



Grupo Parlamentar  
Bloco da Esquerda  
Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
A Sessão  
07.12.09  
O Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

**Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores/Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Excia, para efeito de admissão, pergunta com pedido de resposta escrita, direccionada ao Governo Regional, nomeadamente, à Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, nos termos do nº1 e nº2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 07 de Dezembro de 2009

Com os nossos melhores cumprimentos;

O Deputado pelo BE/Açores

*Mário Monteiro*  
(Mário Monteiro)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 4581 Proc. nº 54-E-09  
Data: 07.12.09 nº 123/18



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



**Exm<sup>o</sup>. Senhor Secretário Regional da  
Ciência, Tecnologia e Equipamentos**

**ASSUNTO: Implementação do "Passe Social".**

Em Abril deste ano, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS) entregou o projecto de resolução que visava a implementação do "Passe Social" na Região Autónoma dos Açores.

O projecto de resolução em causa foi apreciado em sede das Comissões Permanentes de Economia e de Assuntos Sociais, tendo sido discutido e votado em plenário, em Junho e aprovado por unanimidade.

Inicialmente, designado por "Passe Social" foi, posteriormente, alterada a sua designação pelo deputado do Grupo Parlamentar do PS, Alexandre Pascoal, para "Passe Intermodal". Finalmente, o Governo Regional acabou por revelar a sua intenção em denominá-lo por "Passe Combinado".

O projecto de resolução em causa tinha como objectivo dotar a Região Autónoma dos Açores de um Sistema de transportes moderno e sustentável até ao ano de 2010, aproveitando a concessão de incentivos financeiros ao abrigo do Sistema de Incentivos à Redução do Impacto Ambiental e Renovação das Frotas no Transporte Colectivo Regular de Passageiros (SIRIART), o que facilitaria a consecução das linhas de orientação estratégicas definidas no «Livro Branco: A política europeia de transportes no horizonte 2010».

O Grupo Parlamentar do PS considerou que o "Passe Social", "Intermodal" ou "Combinado" é uma medida inadiável, de amplo consenso e de profunda justiça social", dado o impacto significativo que teria nos níveis de empregabilidade resultante dos horários alargados, dos novos percursos e da informação adequada dirigida ao utilizador e da redução de custos para os utentes, potenciando uma maior utilização dos transportes colectivos rodoviários de passageiros em detrimento da utilização do automóvel particular e conseqüente aumento da mobilidade ambientalmente sustentável dentro de cada ilha.

A matéria em causa é tão consensual que o próprio Presidente do Governo Regional alertou para a necessidade da "...reformulação geral da política de carreiras, itinerários, horários e tarifas, privilegiando os passes sociais em detrimento da tarifa individual."



Considerando os exemplos práticos, de seguida descritos, facilmente constatamos que a implementação de um passe, independentemente, da designação que se queira adoptar, contribuirá, de forma decisiva, para o aumento do rendimento disponível das famílias e dos agregados familiares, numa época de crise generalizada e quando se tem verificado um aumento do custo dos bens essenciais:

Um casal que viva na Ribeira Grande, que aufera da Retribuição Mínima Mensal (€472,50 cada um) e que trabalhe em Ponta Delgada terá que despende mensalmente €136,14 (14,41% do rendimento mensal conjunto) em transportes públicos rodoviários colectivos.

Um casal que viva em Sto. António, que aufera da Retribuição Mínima Mensal e que trabalhe em Ponta Delgada terá que despende mensalmente €243,00 (25,71% do rendimentos mensal conjunto) em transportes públicos rodoviários colectivos.

Um casal que viva na Caloura, que ganhe a Retribuição Mínima Mensal e que trabalhe em Ponta Delgada terá que despende mensalmente €213,84 (22,63 % do rendimento mensal conjunto) em transportes públicos rodoviários colectivos.

Um casal que viva nos Biscoitos, que ganhe a Retribuição Mínima Mensal e que trabalhe em Angra do Heroísmo terá que despende mensalmente €228,60 (24,20% do rendimento mensal conjunto) em transportes públicos rodoviários colectivos.

A discussão acerca da designação do 'passe' é estéril, principalmente, quando se encontra garantido, desde há largos anos, um passe universal no continente português.

Os descontos existentes para alguns utentes (pensionistas por invalidez e idosos) dos transportes públicos rodoviários colectivos não justificam a não adopção de um 'passe', pois não abrange a população empregada ou aquela que, embora, desempregada, encontra-se limitada na sua mobilidade de emprego, em ilhas, que dadas as suas dimensões geográficas, tal não deveria constituir uma dificuldade.

Segundo uma nota informativa divulgada pelo GaCS/AP, em Dezembro de 2008, a renovação da frota de autocarros permitiu uma poupança na ordem dos 383 mil euros por ano, por parte das empresas concessionárias e do Governo Regional.

As empresas concessionárias, além de beneficiarem de um custo reduzido pelo combustível consumido e até mesmo pelo serviço prestado através do 'Regime Jurídico de Preços' (Decreto Legislativo Regional n.º 6/91/A) têm



também recebido apoios financeiros para aquisição de veículos híbridos e eléctricos, na reestruturação de carreiras e estabelecimento de horários e tarifários que possibilitem a melhoria da qualidade da oferta. Contudo, as tarifas continuam sem sofrer qualquer alteração, não viabilizando o investimento efectuado, pois os transportes rodoviários colectivos de passageiros não são, ainda, percebidos pela população como uma alternativa vantajosa ao automóvel.

Ainda, em 2007, e segundo nota informativa divulgada pelo GaCS/AP, o Governo Regional celebrou contratos, num valor superior a um milhão de euros, por três anos, os quais poderão ser renovados pelo período de um ano, para a prestação de serviços de transporte regular de passageiros, em horário diurno e em período de fim-de-semana, nas ilhas Terceira, Faial e Pico.

Por outro lado, em sede de Comissão Permanente de Economia, aquando da apreciação do projecto de resolução em causa, V.Exa. referiu que nunca seria possível um redução significativa das tarifas sem a autorização da Comissão Europeia e que os programas de financiamento comunitários incidiam, somente, na renovação da frota para redução dos impactos ambientais. Por isso, seria necessário realizar um Estudo económico, a cargo do Serviço Coordenador do Transporte Terrestre, para sustentar a realização de um caderno de encargos do 'passe' que se pretende implementar.

Neste sentido e nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.Exa., resposta às seguintes questões:

-Que razões justificam a não inclusão do transporte urbano e carreiras interurbanas de autocarros na lista de bens e serviços sujeitos ao regime de preços máximos (Portaria n.º 73/2007)?

-Estará prevista a renovação do contrato, celebrado em 2007, com empresas de viação para a prestação de serviços de transporte regular de passageiros, em horário diurno e em período de fim-de-semana, nas ilhas Terceira, Faial e Pico?

-Quando serão apresentados os resultados e conclusões do Estudo económico sobre os horários, rotas e preços da responsabilidade do Serviço Coordenador do Transporte Terrestre?

Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores

  
(Mário Moniz)